



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2021
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 02/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Às 13 horas e 30 minutos do dia 8 de dezembro de 2021, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Caxambu, a Pregoeira Cristiane Ramos Lino, e a equipe de Apoio composta pelos servidores, Lilian Fernandes Ferreira Ribeiro e Renato Sales Brandão, bem como o servidor Anderson Andrade Felipe, como representante da Comissão de Controle Interno, com a finalidade de receber os envelopes contendo as propostas e documentação pertinentes ao processo acima epigrafado, cujo objeto é registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de água mineral com gás e água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas pet de 500 (quinhentos) ml cada, em fardos com 12 (doze) unidades, com qualidade igual ou superior à marca "Caxambu"; água mineral sem gás acondicionada em galões com capacidade de 20 (vinte) litros e gás GLP acondicionado em botijão de 13 kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxambu, no período de janeiro a dezembro de 2022. Iniciando a sessão, a Pregoeira verificou que somente uma empresa se apresentou para participar do certame, e que a mesma se enquadrava como EPP – Empresa de Pequeno Porte, atendendo assim a exigência editalícia. Dessa forma, a Pregoeira e equipe de apoio deu início a fase de credenciamento, tendo recebido e vistado os envelopes, juntamente com as declarações exigidas no edital e seus anexos, registrando a presença da única licitante a saber:

EMPRESA 1: CAXAMBU COMÉRCIO DE GÁS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.540.926/0001-35, representada pela senhora Michelli Diniz da Silva, portador do CPF nº 060.345.796-78.

Em seguida, o Envelope nº 1, contendo a proposta foi aberto com o auxílio dos demais membros da equipe de apoio, onde a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto ora licitado, bem como prazos e condições do fornecimento de acordo com aqueles definidos no Edital, observando a proposta apresentada inicialmente, conforme descrito no Mapa nº 1, acostado ao processo. A empresa licitante apresentou proposta oferta para todos os itens do edital, ao qual o valor global inicial foi ofertada em **R\$ 11.694,00** (onze mil, seiscentos e noventa e quatro centavos). Ressaltamos que o *item 1 – Água mineral com Gás e item 4*



Botijão gás liquefeito de petróleo (GLP) ficou com preço acima da média estimada, em virtude dos constantes reajustes oriundos da política de preços, se tornando assim inviável um desconto maior pela licitante, em especial devido ao prazo de vigência do contrato a ser firmado junto a Câmara Municipal de Caxambu, que será de 12 (doze) meses. A proposta foi classificada no respectivo mapa de Classificação de Propostas, e a Pregoeira deu início a fase de negociação, chegando-se ao valor global final de **R\$ 11.627,00** (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais), correspondendo ao valores unitários dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR TOTAL FINAL
1	Água mineral <u>com</u> gás, em garrafa plástica contendo 500 ml, fardo com 12 unidades de marca semelhante a “Caxambu”.	fardo	400	18,45	7.380,00
2	Água mineral <u>sem</u> gás, em garrafa plástica contendo 500 ml, fardo com 12 unidades de marca semelhante a “Caxambu”	fardo	200	16,85	3.370,00
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 litros.	galão	50	11,00	550,00
4	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 kg	botijão	3	109,00	327,00
SOMA TOTAL					11.627,00

Prosseguindo, a Pregoeira, após analisar os fatos, à luz editalícia e legal, considerando que o critério de julgamento e aceitabilidade de preços se tratar do menor preço por item, conforme disposto no item 3.1 e 4.2 do Anexo II do Edital, declarou habilitada a empresa acima citada, passando para a fase seguinte, de conferência de documentos de habilitação. Iniciando a fase de habilitação, a Pregoeira procedeu a abertura do Envelope nº 2, onde analisou a documentação apresentada pela empresa licitante, verificando que a mesma se encontrava em perfeita consonância com o Edital e seus anexos, atendendo, assim, ao item 1 e seguintes do Anexo II do referido instrumento convocatório. Ato contínuo, todos os documentos foram rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e demais presentes passando a fazer parte dos autos do processo citado. Sendo assim, a Pregoeira declarou vencedora a empresa: **CAXAMBU COMÉRCIO DE GÁS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.540.926/0001-35**, e logo após franqueou a palavra aos participantes da sessão, no qual não



houve manifestações sobre o resultado do certame ou para eventual intensão de apresentar recurso. Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação do certame. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas e a proposta da empresa como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo para ser apreciado ou discutido, às 14 horas encerraram-se os trabalhos e após lida a presente ata foi a mesma assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e demais presentes.

Cristiane Ramos Lino
Pregoeira

Lilian Fernandes Ferreira Ribeiro
Equipe de Apoio

Renato Sales Brandão
Equipe de Apoio

Anderson Andrade Felipe
Controle Interno

Caxambu Comércio de Gás Ltda.
Michelli Diniz da Silva
Licitante